



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO N° 111/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000551	Dotação	02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Valor	520.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Excesso de Arrecadação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de Setembro de 2021

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024